

REQUERIMENTO DE ENQUADRAMENTO DA LEI Nº 9.025/2020				
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ESTABELECIMENTOS INDICADOS NOS INCISOS I A IV DO CAPUT DO ART. 2º			
	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV
1. O REQUERIMENTO DEVE CONTER:				
1.1. Identificação do estabelecimento, com a respectiva inscrição estadual	SIM	SIM	SIM	SIM
1.2. solicitação de enquadramento no REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO previsto na Lei nº 9.025/2020	SIM	SIM	SIM	SIM
1.3. Planilha de recolhimento de ICMS/ST/FECF/FOT dos últimos 12 meses para fins de cálculo da meta de recolhimentos	SIM	SIM	SIM	SIM
1.4. Quantidade de funcionários no mês anterior a solicitação do benefício para fins de definição da meta de empregos, com base na GFIP	SIM	SIM	SIM	SIM
1.5. Quantidade de horas que pretende disponibilizar de cursos para fins de atendimento da exigência de capacitação de empregados	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O REQUERIMENTO:				
2.1 Relativos ao estabelecimento requerente e aos sócios, quando aplicável:				
2.1.1. Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ/RJ	SIM	SIM	SIM	SIM
2.1.2. Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/RJ	SIM	SIM	SIM	SIM
2.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST	SIM	SIM	SIM	SIM
2.1.4. Certidão Eletrônica de Débitos Trabalhistas - CEDIT - emitida pelo Ministério do Trabalho - MTB no caso de positiva, unicamente quanto a processos encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a mesma será considerada negativa desde que apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	SIM	SIM	SIM	SIM
2.1.5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	SIM	SIM	SIM	SIM
2.1.6. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União - CND ou positiva, quando não constarem débitos relativos às contribuições previdenciárias	SIM	SIM	SIM	SIM
2.1.7. Contrato Social da empresa (última alteração de contrato consolidado, ato constitutivo ou Estatuto e última alteração, ata de eleição da diretoria atua	SIM	SIM	SIM	SIM
2.1.8. Documentos dos sócios ou diretores: CPF, comprovante de residência e identidade	SIM	SIM	SIM	SIM
2.1.9. Documento de identidade e documento comprobatório dos poderes de representante legal	SIM	SIM	SIM	SIM
2.1.10. Comprovação de não constar do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, divulgado no sítio eletrônico oficial do Ministério do Trabalho - MTB	SIM	SIM	SIM	SIM
2.1.11. Comprovante de Habilitação no SISCOMEX na modalidade ilimitada (Radar)	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

2.2. Declarações				
2.2.1. Declaração de empresas vinculadas para cada sócio	SIM	SIM	SIM	SIM
2.2.2. Declaração de inexistência de passivo ambiental da empresa	SIM	SIM	SIM	SIM
2.2.3. Declaração se comprometendo a armazenar no Estado do Rio de Janeiro todas as mercadorias que comercializar.	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.2.4. Declaração se comprometendo a promover o desembaraço aduaneiro de importação exclusivamente nos portos e aeroportos do Estado do Rio de Janeiro ou o desembaraço aduaneiro por meio de porto seco ou Centro Logístico e Industrial Aduaneiro localizado no Estado do Rio de Janeiro, para mercadorias fabricadas na região do Mercosul e que tenham utilizado frete exclusivamente pelas modalidades terrestres, conforme disposto em ato normativo próprio da Secretaria de Estado de Fazenda.	SIM	SIM	SIM	SIM
2.3. Informações sobre Armazenagem:				
2.3.1. Croqui da área de armazenagem, escritório e área de carga e descarga, com as dimensões precisas de cada área (Assinado e Carimbado)	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.3.2. Contrato de locação com os últimos três comprovantes de aluguéis pagos (Assinados e Carimbados), sendo imóvel próprio (Escritura do imóvel com RGI)	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.4. Informações sobre Empregos				
2.4.1. Relação dos empregados conforme especificação	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.4.1.1. Vendedor Externo	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.4.1.2. Encarregado de logística	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.4.1.3. Conferente	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.4.1.4. Separador	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.4.1.5. Motorista	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.4.1.6. Ajudante de caminhão	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.4.2. Última GFIP (SEFIP) apresentada da própria empresa	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.4.3. Cópia das carteiras de trabalho referente aos funcionários relacionados acima.	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.4.4. No caso de terceirização, apresentar o contrato com a empresa terceirizada ou a relação de profissionais autônomos	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.4.5. A empresa terceirizada deverá apresentar a GFIP (SEFIP) e CAGED com a relação dos empregados e cópia das carteiras de trabalho referente aos cargos.	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.4.6. Cópia dos últimos três pagamentos a empresa terceirizada	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.5. Informações sobre Clientes				
2.5.1. Relação de pelo menos 600 (seiscentos) estabelecimentos inscritos no Cadastro do Estado do Rio de Janeiro - CAD/ICMS, todos situados neste Estado e não interdependente da beneficiária, clientes ativos, ordenada por inscrição estadual, CNPJ, Razão Social, endereço e chave de uma NF de venda realizada nos últimos 90 dias para aquele cliente (totalizando o quantitativo) em papel timbrado da empresa. RETIRAR CPF, empresa cadastrada no MEI (Microempreendedor individual) e consumidor final da relação. Totalizar a quantidade de clientes no final da relação e anexar junto arquivo em EXCEL.	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
7. Outros documentos:				
7.1 1. (três) vias do Termo de Acordo, rubricando todas as vias	SIM	SIM	SIM	SIM

7.1.2. Comprovação do pagamento dos valores referidos no § 2º do art. 4º.	SIM	SIM	SIM	SIM
---	-----	-----	-----	-----